



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CRIANÇA FELIZ – Associação Brasileira Criança Feliz - ABCF e Instituto de Psicologia Prof. Jorge Trindade**

**Apresentam**

**Curso de Capacitação em Alienação Parental nos termos da Lei 12.318/2010.**

## **I – Introdução:**

A Associação Brasileira Criança Feliz - ABCF e o Instituto de Psicologia Prof. Jorge Trindade Apresentam o “Curso de Capacitação em Alienação Parental nos termos da Lei 12.318/2010”, destinado a preparar profissionais para o enfrentamento das questões envolvendo alienação parental.

## **II – Objetivos:**

Capacitar profissionais para atuar em situações processuais e extraprocessuais que envolvam direta ou indiretamente situações de alienação parental tal como descrito no art. 2º da Lei Nº 12.318/2010.

## **III – Corpo docente:**

O Corpo docente será integrado por profissionais reconhecidamente capacitados internacionalmente.

Em princípio será formado por profissionais da região onde será ministrado o curso, buscando a valorização deles, a cultura e as práticas jurídicas e psicossociais locais.

Ainda, terão prioridade no convite os Associados Efetivos das entidades organizadoras.

## **IV - Destinatários:**

1. **Público em geral:** Interessados em se capacitar para manejar com propriedade situações que envolvam eventos de alienação parental, seja em seu curso, seja de modo preventivo;
2. **Público específico:** Profissionais das áreas do direito, da psicologia, do serviço social, educadores, professores, supervisores e técnicos dos Conselhos Tutelares, da Segurança Pública e da Segurança Particular (escolas), dos Serviços de Assistência à Família, à Criança e ao Adolescente, dos Grupos de Comunidade, e todas aquelas pessoas que necessitam de conhecimentos específicos para o enfrentamento da questão da alienação parental.

## V - Requisitos:

1. **Público em geral** - a critério da Coordenação do curso.
2. **Público específico** - Formação universitária completa ou estudantes universitários a partir do 5º semestre ou equivalente, com inscrição após entrevista com a Coordenação curso.

## VI – Modalidade, Duração e carga horária:

1. **Presencial para os inscritos** – Cada encontro formativo terá a duração de 5 horas/aula, por dia, de segunda a sexta-feira, totalizando 25 horas/aula.
2. **Híbrido (Presencial ou virtual):** excepcionalmente para o corpo docente.

## VII - Programa:

**Curso 01** – 27/03/23 a 31/03/23 – das 19h20 às 22h30, em Porto Alegre/RS

| <b>Aulas</b> | <b>Temas</b>  | <b>Docente(s)</b>                     | <b>Data</b> |
|--------------|---|---------------------------------------|-------------|
| 1a.          | Histórico desde a criação, fundamentos, Avanços e alterações legislativas.  | Sergio Rodrigues<br>Fernanda Molinari | 27/03/23    |
| 2a.          | Reconhecendo a Alienação Parental - Aspectos teóricos e práticos.   | Claudia Petry Jorge<br>Trindade       | 28/03/23    |
| 3a.          | Questões legais controvertidas. A Guarda Compartilhada e as tendências jurisprudenciais.  | Delma Ibias<br>Diego Silveira         | 29/03/23    |
| 4a.          | Perícia e assistência técnica em alienação parental. Formação pericial tendenciosa: heurísticas e “bias” (atalho de pensamento).  | Jorge Trindade<br>Patrícia Pires      | 30/03/23    |
| 5a.          | A Escala de Indicadores Legais de Alienação Parental. Alienação leve, moderada e severa. Consequências jurídicas e psicológicas. Inversão da guarda e restrições ao alienador e Aspectos Criminais da Lei N° 12.318/2010. | Elise Trindade<br>Murillo Andrade     | 31/03/23    |

\* - A critério da coordenação, a nominata de professores poderá vir a ter alterações.

## VIII – Metodologia:

Aulas expositivas e integrativas, podendo contemplar o estudo de casos práticos, com a utilização de meios auxiliares tecnológicos apropriados.

## IX – Data e local do curso:

**Data:** 27/03/2023 à 31/03/23 – das 19h20 às 22h30

**Local:** Rua 24 de outubro, 111, Prédio 5ª Avenida Center, Moinhos de Ventos, Porto Alegre/RS.

## X - Das inscrições:

As inscrições serão realizadas de **07/01/2023** a **17/03/2023**, pelo site [www.criancafeliz.org](http://www.criancafeliz.org), conforme regras disponíveis.

## XI – Da frequência:

A frequência **será obrigatória** a todos os encontros, podendo, em casos excepcionais, haver a justificativa fundamentada de 01 ausência, cuja falta será suplementada por alguma atividade sob orientação do Coordenador do Programa.

## XII – Da Certificação:

O Curso será certificado pela Associação Brasileira Criança Feliz-ABCF e pelo Instituto Professor Jorge Trindade, para os participantes que atingirem a frequência exigida.

## XIII - Investimento:

1. **Associados da ABCF e do Instituto Prof. Jorge Trindade:** R\$ 400,00, em até 4X, sem acréscimo.
2. **Não-sócios:** R\$ 600,00, em até 4X, sem acréscimo

## XIV - Coordenação e Corpo Docente:

- **Coordenação Administrativa:** Sérgio de Moura Rodrigue
- **Coordenação Técnica:** Murillo Andrade;
- **Coordenação Pedagógica:** Professor Jorge Trindade.